



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 032/2023
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, indicando a necessidade da implantação de uma unidade do Ganha Tempo no município de Juara/MT.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal, a necessidade da implantação de uma unidade do Ganha Tempo no município de Juara/MT.

O Ganha Tempo é um serviço que tem se mostrado extremamente eficiente em diversas cidades do país, oferecendo uma ampla gama de serviços públicos em um único local, de maneira rápida, conveniente e eficaz.

Com a instalação de um Ganha Tempo em Juara, os moradores de nossa cidade poderiam ter acesso simplificado a serviços essenciais, tais como emissão de documentos, renovação de carteira de motorista, solicitação de alvarás, consultas e atualizações de cadastros, entre outros. Inclusive instalar no mesmo local a unidade da Receita Federal, recém-inaugurada em Juara, e um Posto de atendimento do SEFAZ, para emissão de guias e notas fiscais. Isso resultaria em uma significativa redução do tempo gasto pelos cidadãos em filas e deslocamentos para diferentes órgãos públicos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e maior satisfação da população.

Além disso, a implantação de um Ganha Tempo poderá gerar benefícios econômicos para a cidade, ao atrair investimentos e promover a geração de empregos locais.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência avalie a viabilidade e conveniência da implantação de uma unidade do Ganha Tempo em Juara, medida de extrema relevância para nossa população.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 08 de agosto de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente